

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/SEPLAG

PROCESSO: 408029/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a TRUNK SEGURANÇA EIRELI.

DO OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA por 06 (seis) meses do contrato nº 006/2019/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 29/03/2021 a 28/09/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

U.O PROJ./ATIVIDADE DESPESA FONTE VALOR ESTIMADO

11601 2007 33.90.37 240 R\$ 208.224,24

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 09 de Março de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª. Eliana Franco de Moraes - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6e42987

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar